

Palmas - TO, 15 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado do Tocantins  
**N E S T A.**

Recebido  
Rolf Costa Vidal  
15.05.2018  
Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe  
Casa Civil

**Excelentíssimo Governador,**

As Entidades Classistas que atuam na busca das garantias dos direitos coletivos e individuais das diversas categorias de servidores públicos estaduais, bem como, por uma gestão pública pautada pela eficiência, celeridade, probidade e lisura administrativa.

Tendo em vista que o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, o inciso X, do art. 9º da Constituição Estadual, o parágrafo único do Art. 218 da Lei nº1.818 de 23 de agosto de 2007, asseguram a revisão geral anual da remuneração e subsídio dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins e ainda, a Lei nº 2.708, de 25 de abril de 2013, que estabelece o mês de maio de cada ano para concessão da referida revisão anual, isto de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado nos últimos 12 meses.

Desta maneira, apresentamos a vossa Excelência os índices das revisões gerais anuais que necessitam de implementação:

I - **3,9870%** do período de maio de 2016 a abril de 2017, a ser acrescido nas tabelas financeiras dos PCCRs dos servidores do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins **a partir de 01 de maio de 2017.**

II - **1,6910%** do período de maio de 2017 a abril de 2018, a ser acrescido nas tabelas financeiras dos PCCRs dos servidores do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins **a partir de 01 de maio de 2018.**

Ademais, as entidades classistas, requerem de vossa Excelência **audiência em caráter de urgência** a fim de negociarmos a concessão e implementação da revisão geral anual (data-base) da remuneração e subsídio dos servidores do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins para **aplicação na folha de pagamento do mês de maio do corrente ano.**

Atenciosamente,

Clayton Lima Pinheiro  
Presidente do SISEPE-TO

SINDEFESA

Associação dos Ogi  
SIMEO-TO

Luciano Lucas Silveira  
CREF 000.757/G-TO  
PRESIDENTE SINPEF-TO

SINPEF-TO

SINDEFESA

Handwritten signatures and stamps: SISEPE-TO, SINDEFESA, SIMEO-TO, SINPEF-TO